ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda**: Luís Augusto Cadore**

E-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br Telefone: (49) 3564-0125

1. Objeto: Contratação de empresa FABIO LEANDRO MARCON inscrita sob o CNPJ n° 42.041.051/0001-01 visando o fornecimento, implantação e manutenção de serviços de telefonia fixa IP, incluindo a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, Secretarias e demais Fundos.

2. Justificativa da necessidade da contratação: *Com o objetivo de manter sua estrutura telefônica, o município de Rio das Antas busca a continuidade dos serviços de telefonia que suportam a comunicação interna e externa. A comunicação telefônica, seja fixa ou móvel, local ou de longa distância, é fundamental para a troca ágil e eficaz de informações. Essa forma de comunicação permite a troca de dados em tempo real, que muitas vezes exigem respostas imediatas, acelerando os processos administrativos e a resolução de demandas*

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviços de telefonia fixa IP, abrangendo ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel, de forma ilimitada. A contratação incluirá a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, com a possibilidade de contratação de novas linhas conforme a demanda da Prefeitura Municipal, das Secretarias e/ou do Fundo Municipal de Saúde do Município.	Serviço	Não Continuado	N/A	Mês	07

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Normal

5. Estimativa de valor: 12.150,00

6. Prazo de entrega/ execução: 07 meses

7. Local e horário da entrega/execução: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 17:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p19b1fd679b476.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Marcos F. Padilha dos Santos

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
049.150.949-95
11/04/2025 17:35:25
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luís Augusto Cadore
Secretário de Administração e Finanças

Rio das Antas, 10 de Março de 2025

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 17:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p19b1fd679b476.